

cei

suplemento

Março de 1971

27

CREDO SOCIAL DA IGREJA METODISTA DO BRASIL

(Aprovado pelo Concílio Geral — 1971)

CRITÉRIO E JUSTIFICATIVA

PARA AS ALTERAÇÕES DO CREDO SOCIAL DA IGREJA METODISTA CRITÉRIOS E JUSTIFICATIVAS

- 1. A necessidade de uma noção mais completa da ação de Deus, segundo as Escrituras, como fundamento, motivação e propósitos da ação social da Igreja.**
- 2. A necessidade de uma concepção ética do mundo e do trabalho humano possibilitando uma atitude realista e positiva da Igreja para com os valores e as realidades temporais.**
- 3. A necessidade de uma afirmação clara da soberania de Deus e dos propósitos do Reino de Deus para com o mundo.**

4. A necessidade de uma concepção mais bíblica de Igreja, seu locus na economia de Deus e sua relação com os poderes temporais e os problemas humanos.
5. A necessidade de aclarar em que sentido as Escrituras constituem o critério pelo qual a Igreja discerne a sociedade e encara a complexidade dos problemas sociais.
6. Situar com precisão teológica a relação entre ética cristã e desenvolvimento sócio-econômico.
7. Situar com a maior precisão possível a relação entre a competência das ciências sociais, econômicas e políticas e a ética cristã com o propósito de aclarar a responsabilidade da Igreja.
8. A necessidade de maior precisão na colocação do propósito cristão no desenvolvimento de uma ética de responsabilidade social por parte da Igreja Metodista; basicamente o porquê do Credo Social.
9. A necessidade inadiável de atualização do Credo Social, tomando-se em especial consideração o imenso avanço que houve sobre serviço social, legislação social, ética social, justiça econômica nas instituições seculares, nas agências internacionais, nos órgãos de governo; incorporando, até onde possível, a grande contribuição expressa nos documentos oficiais da Organização das Nações Unidas e nos documentos das Conferências Mundiais da Igreja Cristã.
10. A necessidade de conferir ao texto do Credo Social da Igreja Metodista:
 - a) Maior profundidade teológica;
 - b) Maior uniformidade e precisão de linguagem;
 - c) Maior coerência ao seu conteúdo;
 - d) Forma e sentido positivo às declarações.

CREDO SOCIAL DA IGREJA METODISTA

I

NOSSA HERANÇA

1. A **IGREJA METODISTA** afirma sua responsabilidade cristã pelo bem-estar integral do homem como decorrente de sua fidelidade à Palavra de Deus expressa nas Escrituras do Antigo e Novo Testamento.
2. Essa consciência de responsabilidade social constitui parte da preciosa herança confiada aos metodistas pelo testemunho histórico de João Wesley.
3. O exercício dessa missão é inseparável do Metodismo Universal ao qual está vinculada a **IGREJA METODISTA** por unidade de fé e relações de ordem estrutural estabelecidas nos Cânones.
4. A **IGREJA METODISTA** é membro do Conselho Mundial de Igrejas, participando de seus propósitos de unidade cristã e serviço mundial.
5. No presente século de gigantesco progresso técnico e científico, a **IGREJA METODISTA** reafirma a verdade proclamada por João Wesley no século XVIII na Inglaterra: "Vamos unir ciência e piedade vital há tanto tempo separadas".

II

BASES BÍBLICAS

1. **CREMOS EM DEUS**, Criador de todas as coisas e Pai de toda a família humana, fonte de todo o Amor, Justiça e Paz, autoridade soberana sempre presente.
2. **CREMOS EM JESUS CRISTO**, Deus filho que se fez homem como cada um de nós, amigo e redentor dos pecadores, Senhor e Servo de todos os homens em quem todas as coisas foram criadas.
3. **CREMOS NO ESPÍRITO SANTO**, Deus defensor, que conduz os homens livremente à Verdade, convencendo o mundo do pecado, da justiça e do juízo.
4. **CREMOS QUE O DEUS ÚNICO ESTAVA EM CRISTO** reconciliando consigo o mundo, criando uma nova ordem de relações na História, perdoadando os pecados dos homens e encarregando-nos do ministério da reconciliação.
5. **CREMOS NO REINO DE DEUS E SUA JUSTIÇA** que envolve toda a criação, chamando todos os homens a se receberem como irmãos participando em Cristo da nova vida de plenitude.
6. **CREMOS QUE O EVANGELHO**, tomando a forma humana em Jesus de Nazaré, filho de Maria e de José o carpinteiro, é o poder de Deus que liberta completamente o homem, proclamando que não existe nenhum valor acima da pessoa humana, criada à imagem e semelhança com Deus.
7. **CREMOS QUE A COMUNIDADE CRISTÃ UNIVERSAL** é serva do Senhor; sua missão nasce sempre dentro da missão do seu único Senhor que é Jesus Cristo. A unidade cristã é a dádiva de sacrifício do Cordeiro de Deus; viver divididos é negar o Evangelho.

8. **CREMOS QUE SÃO BEM-AVENTURADOS** os humildes de espírito, os que sofrem, os mansos, os que têm fome e sede de justiça, os que praticam a misericórdia, os simples de coração, os que trabalham pela paz, os que são perseguidos pela causa da justiça e do nome do Senhor.
9. **CREMOS** que a Lei e os Profetas se cumprem em amar a Deus com todas as forças da nossa vida e em amar ao nosso próximo que é igual a nós. Pois, ninguém pode amar a Deus e menosprezar a seu irmão.
10. **CREMOS** que ao Senhor pertence a terra e a sua plenitude, o mundo e todos os que nele habitam; por isso proclamamos que o pleno desenvolvimento humano, a verdadeira segurança e ordem sociais só se alcançam na medida em que todos os recursos técnicos e econômicos e os valores institucionais estão a serviço da dignidade humana na efetiva justiça social.
11. **CREMOS** que o culto verdadeiro que Deus aceita dos homens é aquele que inclui a manifestação de uma vivência de amor, na prática da justiça e no caminho da humildade junto com o Senhor.

III

A ORDEM POLITICO-SOCIAL E ECONÔMICA

1. A natureza social do homem procede da ordem da criação e significa que sua plena realização só é alcançada na vida em comunidade.
2. A comunidade familiar, resultante da natureza humana, a ordem econômica resultante do conjunto das atividades humanas de produção, consumo e comércio de bens, e a ordem política expressam exigências fundamentais da própria ordem da criação divina.
3. O Estado é exigência básica não só para a defesa da vida e liberdade da pessoa humana, mas para a promoção do bem-comum mediante o desenvolvimento da justiça e da paz na ordem social.
4. Em cada época e lugar surgem problemas, crises e desafios através dos quais Deus chama a Igreja a servir. A Igreja, guiada pelo Espírito Santo, consciente de sua própria culpabilidade e instruída por todo conhecimento competente, busca discernir e obedecer a vontade de Deus nessas situações específicas.
5. A Igreja Metodista considera, na presente situação do País e do mundo, como de particular importância para sua responsabilidade social o discernimento das seguintes realidades:
 - a) Deus criou os povos para constituírem uma família universal. Seu amor reconciliador em Jesus Cristo vence barreiras entre irmãos e destrói toda forma de discriminação entre os homens. A Igreja é chamada a conduzir todos a se receberem e a se afirmarem uns aos outros como pessoas em todas as suas relações: na família, na vizinhança, no trabalho, na educação, no lazer, na religião e no exercício dos direitos políticos.

- b) A reconciliação do mundo em Jesus Cristo é a fonte da justiça, da paz e da liberdade entre as nações; tôdas as estruturas e poderes da sociedade são chamados a participar dessa ordem nova. A Igreja é a comunidade que exemplifica essas relações novas do perdão, da justiça, e da liberdade, recomendando-as aos governos e nações como caminho para uma política responsável de cooperação e paz.
 - c) A reconciliação das nações se torna especialmente urgente num tempo em que países desenvolvem armas nucleares, químicas e biológicas, desviando recursos ponderáveis de fins construtivos e pondo em risco a humanidade.
 - d) A reconciliação do homem em Jesus Cristo torna claro que a pobreza escravizadora em um mundo de abundância é uma grave violação da ordem de Deus; a identificação de Jesus Cristo com o necessitado e com os oprimidos, a prioridade da justiça nas Escrituras, proclamam que a causa dos pobres do mundo é a causa dos seus discípulos.
 - e) A pobreza de imenso contingente da família humana, fruto do desequilíbrio econômico, de estruturas sociais injustas, da exploração dos indefesos, da carência de conhecimentos, é uma grave negação da justiça de Deus.
 - f) As excessivas disparidades culturais, sociais e econômicas negam a justiça e põem em perigo a paz, exigindo intervenção competente com planejamento eficaz.
 - g) É injusto aumentar a riqueza dos ricos e o poder dos fortes confirmando a miséria dos pobres e oprimidos. Os programas para aumentar a renda nacional precisam criar distribuição equitativa de recursos, combater discriminações, vencer injustiças econômicas e libertar o homem da pobreza.
 - h) No individualismo e no coletivismo, tanto quanto em programas de crescimento econômico e progresso social, encontramos os riscos de humanismos parciais. Urgem que se promova o humanismo pleno. A plena dimensão humana só se encontra nas novas relações criadas por Deus em Jesus Cristo.
6. A Igreja Metodista reconhece os relevantes serviços da Organização das Nações Unidas no aprimoramento e defesa dos Direitos do Homem, assim como seus esforços em favor da justiça e da paz entre as nações. Recomenda como extremamente oportunos a **Declaração Universal dos Direitos Humanos** e o documento sobre **Desenvolvimento e Progresso Social** adotado pela Assembléia em dezembro de 1969.

IV

RESPONSABILIDADE CIVIL

1. A Igreja Metodista reconhece que é sua tarefa docente capacitar os membros de suas congregações para o exercício de uma cidadania plena.

2. O propósito primordial dessa missão é servir ao Brasil através da participação ativa do povo metodista na formação de uma sociedade consciente de suas responsabilidades.
3. A sociedade consciente de suas responsabilidades desenvolve-se em três níveis básicos:
 - a) De responsabilidade da comunidade como um todo perante Deus, especialmente na criação de condições de igual participação de todos os seus membros;
 - b) De responsabilidade do cidadão para com a justiça e a ordem pública na comunidade;
 - c) De responsabilidade dos que exercem o poder perante o povo.
4. Nesse propósito a Igreja adota a Declaração Universal dos Direitos Humanos e reafirma os critérios definidos no relatório especializado do Conselho Mundial de Igrejas em sua II Assembléia reunida em Evanston (USA) em 1954, nos seguintes termos:
 - a) Criação de canais adequados de ação política por parte da sociedade civil a fim de que o povo tenha a liberdade de escolher seu governo;
 - b) Proteção jurídica a todos contra prisões arbitrárias e quaisquer atos que interfiram em direitos humanos;
 - c) Liberdade de expressão legítima de convicções religiosas, éticas e políticas;
 - d) A família, a igreja, a universidade, associações com fundamentos próprios, demandam proteção do Estado e não o controle estatal em sua vida interna.
5. A soberania de Deus revelada na encarnação de Jesus Cristo sobre todas as autoridades e poderes da sociedade é a garantia última, reconhecida ou não, da responsabilidade do homem para com o seu semelhante.

V

PROBLEMAS SOCIAIS

PROBLEMAS SOCIAIS são manifestações patológicas do organismo social como um todo; originam-se de situações estruturais da sociedade e da mentalidade das pessoas conduzindo-as a condições de vida infra-humana e produzindo a marginalização sócio-econômica e cultural de indivíduos e populações.

Os problemas sociais são causa e efeito da marginalização passiva ou ativa das pessoas, e dizem respeito às carências nos setores básicos de Alimentação, Educação, Habitação, Saúde, Cultura, Recreação, Trabalho, Comunicação Social, Seguro Social, e às manifestações da conduta humana que se opõem às normas estabelecidas por determinada sociedade. Os problemas sociais são próprios de uma determinada comunidade em determinada época e, por isso, precisam ser analisados dentro do contexto sócio-econômico e cultural específico.

A Igreja Metodista considera que:

1. O homem como pessoa criada à imagem e semelhança de Deus é a realidade para a qual devem convergir todos os valores e recursos da sociedade.
2. A pessoa humana é membro do corpo social e dêle simultaneamente agente e sujeito.
3. A sociedade é um todo social sujeito permanentemente à influência de fatores que o modificam, que o pressionam impondo mudanças profundas no comportamento humano.
4. Para que uma sociedade traduza o sentido cristão de humanidade é necessário que, a par com a mudança das estruturas sociais, se processe uma transformação da mentalidade humana. O sentido cristão de humanidade só pode ser alcançado em uma sociedade na qual as pessoas tenham vida comunitária, consciência de solidariedade humana e de responsabilidade social.
5. Egoísmo e massificação são causas graves de problemas sociais; ambos negam o Evangelho porque despersonalizam o homem.
6. A comunidade familiar expressa exigências fundamentais da criação divina. A família está sujeita a insegurança econômica e a tensões e desajustamentos que acompanham as mudanças sócio-culturais. O planejamento familiar é um fator essencial, dêle resulta a paternidade consciente, o ajustamento entre os cônjuges, a educação dos filhos, a administração do lar.

A Igreja Metodista aceita e recomenda o uso dos recursos da medicina moderna para o controle da natalidade quando não contrariam a ética cristã. O sexo, na ética cristã, é considerado dádiva de Deus à vida por êle mesmo criada. A orientação sexual é uma responsabilidade da Família, da Igreja e das Instituições Educacionais.

7. O desquite é solução inadequada aos casais que se separam. O Evangelho concede à Igreja recursos de natureza ética para acolher em seu seio casais constituídos sem amparo da legislação vigente. A Igreja reconhece a urgente necessidade de uma legislação civil que, respeitada a ética cristã, solucione o problema dos lares desfeitos mediante novo casamento.
8. A prostituição é grave alienação da pessoa humana exigindo tratamento responsável. No tratamento da prostituição, que constitui grave problema na sociedade brasileira, é impossível ignorar-se um complexo de fatores como fonte causadora das mesmas: limitações de ordem pessoal, estruturas defeituosas da sociedade, carências culturais e econômicas, dupla moral sexual, lenocínio, exploração do sexo nos meios de comunicação social.
9. No Brasil constata-se a existência de grande contingente de crianças desatendidas em suas necessidades básicas de alimentação, habitação, cuidados com a saúde e compreensão, educação, proteção e recreação. Essas carências da primeira infância são, via de regra, irreversíveis. É de inadiável urgência no Brasil a tomada de providências que visem o cumprimento dos Direitos da Criança que foram proclamados pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1959.

10. A juventude é predominante na população brasileira, representando alta potencialidade e dinamismo no processo de desenvolvimento do País. Suas aspirações e seus problemas apresentam exigências imperativas. O desenvolvimento sócio-cultural, econômico e político do Brasil não pode prescindir do concurso de sua juventude que é decisivo.
11. Meios de comunicação social (palavra falada e escrita, rádio, cinema, televisão, literatura e teatro) que contribuem poderosamente para a educação do povo, estão trazendo também muita influência negativa que formam as mentes e agridem a sociedade.
12. Dentre os problemas que afetam a sociedade estão os chamados vícios (tabaquismo, alcoolismo, jogos de azar, entorpecentes). O uso indiscriminado de entorpecentes, a fabricação, comercialização e propaganda de cigarros, bebidas alcoólicas, a exploração dos jogos de azar, devem ser alvo de combate tenaz já pelos efeitos danosos sobre os indivíduos como também pelas implicações sócio-econômicas que acarretam ao País.
13. Os presídios devem ser para reeducação e tratamento dos indivíduos e para tal precisam estar devidamente equipados e organizados. É direito da pessoa humana receber em qualquer lugar e circunstância o tratamento condizente com a natureza e a dignidade humana.

A Igreja Metodista não só deplora os problemas sociais que aniquilam as comunidades e os valores humanos, mas orienta a seus membros no tratamento dos problemas dentro das seguintes normas e critérios:

- a) Propugnar por mudanças estruturais da sociedade que permitam a desmarginalização social dos indivíduos, grupos e das populações;
- b) Trabalhar para obter dos que já desfrutam das oportunidades normais de participação sócio-econômica e cultural e dos que têm a responsabilidade do poder diretivo da comunidade, uma mentalidade de compreensão e de ação eficaz para erradicação da marginalidade.
- c) Oferecer às pessoas vitimadas pelos problemas sociais a necessária compreensão, o apoio econômico e o estímulo espiritual para sua libertação, a orientação individualizada, respeitando sempre a sua autodeterminação;
- d) Pautar-se em normas técnicas atualizadas e específicas a cada situação-problema, no tratamento das mesmas, utilizando os recursos comunitários especializados;
- e) Amar efetivamente as pessoas caminhando com elas até as últimas conseqüências para a sua libertação dos problemas e sua autopromoção integral.